ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

AF 522

INDICAÇÃO 928 **/2017**
PROTOCOLADO SOB Nº 1543 **/2017**
EM 03 **/** 04 **/2017**

	ATA
ACEITO EM 04 / 04 /2017	9744
APROVADO EM 18/04 /2017	9752
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

14

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a realização, por meio da secretaria competente, de estudo de viabilidade sobre a instalação de lixeiras nas paradas de ônibus da Vila da Quinta.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 03 de abril de 2017.

Rafa Ceroni
Vereador/ PPS

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2692
17 / 07 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/482

Rio Grande, 14 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°522 /17, Ind928 /17, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, estudo de viabilidade sobre a instalação de lixeiras nas paradas de ônibus da Vila da Quinta, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos será realizado um estudo técnico e financeiro para ver a viabilidade de instalação do vosso pedido.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!